



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

EDITAL Nº 14/2022

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

JOÃO RUDINEI SEHNEM, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO para o quadro efetivo de servidores, regido pelo Regime Estatutário, através de prova seletiva, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, bem como as leis municipais. O Concurso Público, sob a Coordenação técnico-administrativa da PREMIER Concursos Ltda, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.

1. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

FUNÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
MÉDICO	Ensino Superior em Medicina e inscrição no CREMERS, Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei	01 Vaga + Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 13.812,55

2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO

2.1. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de 27 de junho a 08 de julho de 2022, exclusivamente pela internet, através de link disponível no sítio www.premierconcursos.com.br. Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de julho de 2022.
- 2.1.2 A Premier Concursos Ltda e o Município não se responsabilizam por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3 A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no sítio www.premierconcursos.com.br, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no sítio da Prefeitura Municipal, no dia 12 de julho de 2022, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização da Prova, em dia e horário estabelecidos.
- 2.1.4 O prazo para apresentação de recurso relativo à inscrição é de 01 (um) dia (13 de julho de 2022).

- 2.1.5 Caso seja necessário divulgar nova homologação após a análise dos recursos das inscrições, o mesmo se dará no dia 14 de julho de 2022.
- 2.1.6 Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.
- 2.1.7 As informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

3 DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Executiva do Concurso Público será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por 07 (sete) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração, tendo a função de fiscalizar todas as ações inerentes à realização deste Concurso Público.

4 DA PROVA

O Concurso Público constará de Prova Escrita, a ser realizada no dia 16 de julho de 2022

4.1 DA PROVA ESCRITA

Realizarão Prova Escrita os candidatos aptos, sendo que as mesmas serão elaboradas em conformidade com os Programas das Provas (ANEXO I) e Atribuições dos Cargos (ANEXO II).

A Prova Escrita constará de 20 (vinte) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á apenas uma, assim distribuídas:

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
– MÉDICO	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	20	5	100

- a) As provas valerão 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.
- b) As Provas serão realizadas no dia 16 de Julho de 2022, nas dependências da Escola Caminhos do Saber, neste Município, com início as 8:30 horas e terão duração máxima de 03 (três) horas.
- c) O Gabarito será divulgado no dia 18 de Julho de 2022 no sítio www.premierconcursos.com.br a partir das 16 horas.
- d) O resultado preliminar da prova será divulgado no dia 20 de Julho de 2022, a partir das 16 horas, no sítio www.premierconcursos.com.br.
- e) Após a publicação do resultado preliminar da Prova, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias 21 e 22 de Julho de 2022 endereçada à Comissão Executiva do Concurso Público. (Anexo III)

Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova, o mesmo se dará no dia 25 de Julho de 2022, a partir das 16 horas, no sítio www.premierconcursos.com.br

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A classificação final se dará considerando o somatório de pontos atingidos pelo candidato na prova escrita, sendo o primeiro colocado, aquele que obtiver o maior número de pontos, e assim sucessivamente.
- 5.2 Quando houver empate entre dois ou mais candidatos será utilizado o critério da maior idade para desempate.

5.3 Persistindo o empate, far-se-á sorteio em ato público.

O resultado final da seleção será homologado pelo Sr. Prefeito Municipal com a classificação geral dos candidatos aprovados, no dia 27 de Julho de 2022.

6. DA ADMISSÃO

- 6.1 A admissão para os cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do Concurso Público e de acordo com a legislação municipal, sempre subordinada à existência de vagas e às necessidades declaradas pela Administração Municipal.
- 6.2 O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
- 6.3 O candidato perderá o direito à vaga em decorrência do mesmo Concurso Público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do Concurso Público realizado.
- 6.4 A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos constantes em legislação municipal.
- 6.5 Os candidatos que atenderem à convocação serão submetidos à avaliação médica e à avaliação psicológica, as quais serão eliminatórias.

7. DA VALIDADE

- 7.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital e demais legislações específicas.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO BURICÁ/RS, AOS 23 DE JUNHO DE 2022.**

JOÃO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cardiopatias congênitas e adquiridas; Hipertensão Arterial Sistêmica; Insuficiência Cardíaca; Miocardiopatias e Arritmias Cardíacas; Dislipidemias; Insuficiência Respiratória Aguda e Crônica; Asma Brônquica e DPOC; Pneumonias e Derrame Pleural; Neoplasias, Leucemias e Linfomas; Tuberculose; Doenças do Esôfago e Estômago; Doenças Inflamatórias Intestinais; Hemorragia Gastro-Intestinal; Diarréias e Parasitoses Intestinais; Hepatites e Cirrose Hepática; Pancreatites e Diabetes; Hiper e Hipotireoidismo; Doenças Reumáticas; Doenças Hemolíticas e Anemias; Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Glomerulopatias; Litíase renal; Infecções de Trato Urinário; Neuropatias; Acidente Vascular Encefálico; Cefaléias e Epilepsias; Demências; Doenças infecciosas e degenerativas encefálicas; Coma e diagnóstico de morte encefálica; DSTs e SIDA; Hanseníase; Tétano; Doença de Chagas; Dengue; Febre Amarela; Tabagismo e doenças relacionadas; Alcoolismo e doenças relacionadas; Outras drogas e doenças relacionadas; Envenenamentos e Intoxicações; Doenças dermatológicas comuns; Doenças próprias da infância; Transtornos de ordem psiquiátrica no adulto e na infância; O Sistema Único de Saúde: legislação. Pacto pela Saúde; Estrutura e funcionamento dos Programas de Saúde Coletiva; Vigilância em Saúde;

Bibliografia

- CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA (2010)
- BRASÍLIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA EXECUTIVA. NÚCLEO TÉCNICO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO.
- HUMANIZASUS: POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO: A HUMANIZAÇÃO COMO EIXO NORTEADOR DAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO E GESTÃO EM TODAS AS INSTÂNCIAS DO SUS. BRASÍLIA – DF: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004. DISPONÍVEL EM:
[HTTP://DTR2001.SAUDE.GOV.BR/EDITORA/PRODUTOS/IMPRESSOS/FOLHETO/04_0923_FL.PDF](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impessos/folheto/04_0923_FL.PDF)
- TRAVASSOS, C.; MARTINS, M. UMA REVISÃO SOBRE OS CONCEITOS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA, RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ, V.20, SUPL. 2. DISPONÍVEL EM:
[HTTP://WWW.SCIELO.BR/SCIELO.PHP?SCRIPT=SCI_ARTTEXT&PID=S0102-311X2004000800014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000800014)
- BACKES, DIRCE STEIN; LUNARDI FILHO, WILSON D.; LUNARDI, VALÉRIA LERCH. O PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR CENTRADO NO TRABALHADOR. USP [ONLINE]. 2006, V. 40, N. 2, P. 221-227. DISPONÍVEL EM:
[HTTP://WWW.SCIELO.BR/PDF/REEUSP/V40N2/09.PDF](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v40n2/09.pdf).
- PEDUZZI, MARINA. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE: CONCEITO E TIPOLOGIA. REV. SAÚDE PÚBLICA [ONLINE]. 2001, V.35, N. 1, P. 103-109. ISSN 0034-8910. DISPONÍVEL EM:
<[HTTP://WWW.SCIELO.BR/PDF/RSP/V35N1/4144.PDF](http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf)
- DUNCAN, BRUCE BARTHOLOW; SCHMIDT, MARIA INÊS; GIUGLIANI, ELSA (ORGS.). *MEDICINA AMBULATORIAL: CONDUTAS DE ATENÇÃO ...* PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 2013.
- CAMPOS, GASTÃO W. DE SOUZA. *A SAÚDE PÚBLICA E A DEFESA DA VIDA*. SÃO PAULO: ED. HUCITEC,
- HARRISON, T. R. *MEDICINA INTERNA*. RIO DE JANEIRO : MCGRAW HILL – INTERAMERICANA.. VOL. 1 E 2.
- TRATADO DE SAÚDE COLETIVA – [HTTPS://EDISCIPLINAS.USP.BR> MOD_RESOURCE > CONTENT](https://edisciplinas.usp.br/mod_resource/content/content)
- MANUAL DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – 2014 - [WWW.SAUDE.GOV.BR](http://www.saude.gov.br)
- LINHARES I., DUARTE, G, GIRALDO P, BAGNOLI V. *Manuais Febrasgo DST-AIDS*, São Paulo, 2003

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: MÉDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica preventiva e curativa em hospitais, ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde e atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima 18 anos;

b) Instrução: Ensino Superior em Medicina;

c) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público;

d) Outros: Habilitação legal para o exercício do cargo, com inscrição no Conselho Regional de Medicina - CREMERS.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Ilmo. Sr.....
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
Boa Vista do Buricá/RS.
NESTA

Eu, _____, portador do documento de
identificação nº _____, expedido pelo(a) _____ CPF n.º _____ inscrição nº _____
candidato(a) ao Concurso Público para o cargo de _____ do Município de Boa Vista do
Buricá, venho, pelo presente, interpor recurso contra:

Assinale com um X o item referente à interposição do recurso

<input type="checkbox"/>	Contra a formulação de questões da Prova Objetiva
<input type="checkbox"/>	Gabarito preliminar da Prova Objetiva
<input type="checkbox"/>	Resultado da Prova Objetiva
<input type="checkbox"/>	Resultado preliminar do Concurso Público
<input type="checkbox"/>	Erro material da classificação final

Justificativa:

Data: ____ / ____ /2022. _____

Assinatura

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO CONCURSO PUBLICO

Descrição	Data
Inscrições	27/06 A 08/07
Publicação dos Inscritos	12/07
Recursos da não homologação das inscrições	13/07
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento dos recursos.	14/07
Publicação da relação final dos inscritos	14/07
Aplicação das provas	16/07
Publicação do gabarito oficial.	18/07
Publicação Resultado Preliminar	20/07
Recursos	21 a 22/07
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento do Recurso e aplicação do critério de desempate.	25/07
Publicação da relação final dos classificados, homologação e publicação do Edital de classificação geral dos aprovados	27/07